



Ata da 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h20min. (dezessete horas e vinte minutos) do dia 27 (vinte e sete) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Luana dos Santos Gouvêa, João Bosco de Lima, Eufráasio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Eptácio Saraiva da Cruz Neto.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** ATA: Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **CORRESPONDÊNCIAS:** Convite do Ministério de Artes de Santo Antônio para a Encenação da Via Sacra 2023, no dia 31 de maio, às 18h30min, no Salão Paroquial. Convite da Prefeitura Municipal de Barbalha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a IX Conferência Municipal de Saúde, no dia 28 de março de 2023, das 8h às 14h no Salão Paroquial. **PROJETOS:** **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 26/2023, para tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor nº 14/2023, para tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos nº 03/2023, para tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência nº 05/2023, para tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 150/2023, de autoria do Vereador Odair José de Matos,** que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada da Vila São José, no Sítio Santana I, bem como a recuperação da estrada que liga o Sítio Brejão ao Sítio Santa Tereza. **Requerimento Nº 151/2023, de autoria do Vereador Odair José de Matos,** que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia para Secretaria de Esportes, solicitando a recuperação da quadra do Sítio Brejinho.



PROPOSIÇÕES VERBAIS – **Odair José de Matos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitaram o envio de ofício aos senhores Isac Batista e Vicente de Lica, registrando votos de parabéns e boas-vindas a esta Casa Legislativa, para ocupar o Cargo Eletivo de Vereador, objetivando melhorias para o Município de Barbalha. Na oportunidade enviamos votos da mais elevada estima e distinta consideração, desejando também muito sucesso durante todo o seu mandato. **João Bosco de Lima** – Solicitou o envio de ofício à família do jovem Raydan Hélio Luna Saraiva, registrando votos de Pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 27 de março, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício a Senhora Cilene Melo de Lima, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **Expedito Rildo Cardosos Xavier Teles** – Solicitou o envio de ofício à família do senhor Zé Fulô, registrando votos de Pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles pediu VISTAS ao Projeto de Lei nº 22/2023** e o Presidente colocou o pedido de Vistas em votação. Sendo **REJEITADO** com a seguinte votação: **09 (nove) Votos Contrários e 01 (um) Voto Favorável.** **Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte Emenda Verbal ao Projeto de Lei 22/2023: EMDENDA VERBAL ADITIVA 01/2023 – AO PROJETO DE LEI 22/2023 -** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 22/2023. **Emenda Verbal Aditiva nº 001 ao Projeto de LEI Nº 22/2023, de 17 de março de 2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Art. 1º -** Fica adicionado o § 1º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2023, com a seguinte redação: “**Art. 1º - ... §1º -** As doações constantes nesta Lei, deverá obedecer os critérios previsto na Lei 2170/2015. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 27 de março de 2023. **EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES** – Vereador. O Presidente colocou a Emenda em votação. Sendo **REJEITADA** com a seguinte votação: **06 (seis) Votos Contrários, 03 (três) Votos Favoráveis e 01(uma) Abstenção.** **Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio municipal destinado à construção habitações populares, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **Aprovado por Unanimidade.** **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade. NÃO HOUE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h07min (dezoito horas e sete minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**